



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 91/2019

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério do Desenvolvimento Regional

Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

Portaria MDR nº 730, de 25 de março de 2020, publicada no DOU, de 26 de março de 2020.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA:

a) Unidade Descentralizada Responsável

DNOCS – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: 083.206.244 - 87

Responsável pela execução do objeto do TED: DNOCS – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020

b) UG SIAFI

113802 / 11203 DNOCS – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

3. OBJETO:

Prorrogação de vigência do TED nº 91/2019

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Celebração do Contrato;
- Execução do Contrato.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O referido TED tem por objetivo a execução de obras de infraestrutura (estradas vicinais, perfuração/instalação de poços), tendo em vista a escassez hídrica na região, visando a melhoria das condições de abastecimento e de qualidade de vida. Dessa forma, haverá a contribuição para redução de déficit hídrico em municípios que não tem proximidades de barragens e de açudes. Além disso, fornecer equipamentos e condições para a população que proporcionem meios tecnológicos avançados para o bom desenvolvimento de suas atividades e consequente evolução econômico-financeira.

Em decorrência da escassez hídrica torna-se necessária a perfuração e a instalação de poços profundos, com o objetivo de melhorar as condições de abastecimento e de qualidade de vida. Dessa forma, haverá a contribuição para redução de déficit hídrico em municípios que não tem proximidades de barragens e de açudes, como também , faz-se necessário garantir a essa população o livre acesso através de estradas vicinais possíveis de ser transitadas.

Por fim, dar condições a população com equipamentos que proporcionem meios tecnológicos avançados para o bom desenvolvimento de suas atividades, e consequente evolução econômico-financeira para a população residente nos municípios do estado da Bahia oriundos do recurso do destaque orçamentário indicado pelo Deputado Adolfo Viana.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica;
2. Passagens e Despesas com Locomoção.

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2029.7K66.0001	MDR-PLN48	0100	44.90.51	1.500.000,00
15.244.2029.7K66.0001	MDR-PLN48	0100	44.90.51	2.500.000,00
15.244.2029.7K66.0001	MDR-PLN48	0100	44.90.52	1.300.000,00
15.244.2029.7K66.0001	MDR-PLN48	0100	44.90.30	700.000,00
TOTAL				6.000.000,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

METAS	DESCRIÇÃO	DADOS					
		PRAZO DE CUMP. (EM MESES)	UNID.	QUANT	N. DA PARC.	LIBER. (mês)	VALOR (em R\$: 1,00)
1	Perfuração de poços	12	Unid.	30	1	12/2020	1.500.000,00
2	Execução de serviços de estradas vicinais	12	Unid/Km	50 km	1	12/2020	2.500.000,00
3	Aquisição de tratores com implementos	06	Unid	10	1	12/2020	1.300.000,00
4	Aquisição de tubos e reservatórios	12	Unid	1800 cx de 5mil / 600m de tubo de 50"	1	12/2020	700.000,00
TOTAL							6.000.000,00

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS/ANO	VALOR
DEZEMBRO/2021	6.000.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD:

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	NÃO	4.000.000,00
44.90.52 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.300.000,00
44.90.30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		700.000,00

13. PROPOSIÇÃO

Brasília (DF), 22 de dezembro de 2020

Fernando Marcondes de Araújo Leão
Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Brasília (DF), 22 de dezembro de 2020

Sandra Maria Santos Holanda
Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - Substitua
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 23/12/2020, às 15:00, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretário(a) Substituto(a)**, em 23/12/2020, às 20:15, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2938766** e o código CRC **D19345F5**.